



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº **58141194/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **RETIFICA os seguintes itens do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014 - SRP, conforme descrito abaixo:**

8- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Onde se lê:

“8.14 - Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender as exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;”

Leia-se:

“8.14 - Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender as exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o (a) Pregoeiro retomará a competição entre os licitantes remanescentes, convocando-os para nova etapa de lances, atingindo-se uma oferta ainda não superada por outras mais vantajosas.

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA – Especificações Mínimas

Onde se lê:

4 - Preço:

“Em relação ao Reagente Arla 32, o preço será fixo, não sendo concedidos reajustes de preços, exceto se houver alteração na política nacional de preços de combustíveis através de portarias governamentais, cabendo à parte interessada proceder à protocolização da devida solicitação formal, caso, que caberá à avaliação da Secretaria Municipal de Administração, através da Assessoria de Planejamento, Qualidade e Controle, sujeito a parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e mediante a formulação de termo aditivo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Leia-se:

4 - Preço:

“Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.”

Aproveita-se a oportunidade para esclarecer que os Reagentes Arla 32 deverão ser entregues em containers ou equivalente.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário